D.D.E. de 110 JUN 1988: 11

PROCESSO CEE No:

1094/87

INTERESSADO:

FACULDADE ANHEMBI/MORUMBI

LOCALIDADE:

SÃO PAULO

ASSUNTO:

la SEMESTRALIDADE DE 1987

RELATOR NA CENE:

GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENARIO DE SOUZA AMARAI.

INDICAÇÃO CENE-CEE Nº:

234 / 88

Aprovada em 01/06/88

BIBLIOTECA

- CONSELHO PLENO

1. RELATORIO: Cuidam os presentes autos de análise das planilhas de custo referentes à la semestralidade de 1987.

2. APRECIAÇÃO: A análise dos indicadores econômico-financeiros demonstra que a entidade aumentou, de forma geral, 188% nos cursos que mantém, aplicando o referido percentual sobre os valores autorizados para o 2º semestre de 1986.

Foram verificadas as peças contabeis, constatando-se que com o aumento supra-referido o estabelecimento de ensino atingiu relativo equilibrio entre a receita e a despesa.

Mos itens referentes a despesas não se verificaram aumentos abusivos, permanecendo os custos dentro dos padrões normais.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, opino pelo DEFERIMENTO dos valores aplicados pela entidade, podendo, a mesma, cobrar, no 1º semestre de 1987, os seguintes pre ços máximos:

Curso de Letras e Tradutores e Interpretes	8 178 nn
curso de comunicação Social	0 170 00
Curso de Secretariado Bilingüe (1º e 2º anos)	0.178,00
Ource de Segmentant la Paris de Caracterista	11.572,00
Curso de Secretariado Executivo (3º ano)	10.081,00
curso de lutismo	8 179 00
Curso de Administração	0.170,00
CZ\$	9.761,00

Não tendo a instituição solicitado correção de defasagem para o 2º semestre, os valores máximos das mensalidades nesse período são os seguintes: Curso de Letras e Tradutores e Interpretes, Curso de Comunicação Social e Curso de Turismo:

Julho/Agosto	Cz\$	1.908.20
Setembro	Cz\$	2.041 72
Outubro	Cz\$	2.184 69
Novembro	Cz\$	2.337.62
Dezembro	Cz\$	2.618.13

(Continua...)

(manual)

Curso de Secretariado Bilingüe (1º e 2º anos):

Ourso de Secretariado Executivo (3º ano):

 Julho/Agosto
 Cz\$ 2.352,24

 Setembro
 Cz\$ 2.516,90

 Outubro
 Cz\$ 2.693,08

 Novembro
 Cz\$ 2.881,60

 Dezembro
 Cz\$ 3.227,39

Curso de Administração:

 Julha/Agosto
 Cz\$ 2.277,56

 Setembro
 Cz\$ 2.436,99

 Outubro
 Cz\$ 2.607,58

 Novembro
 Cz\$ 2.790,11

 Dezembro
 Cz\$ 3.124,92

São Paulo, 31 de maio de 1988

a) Geraldo Mugayar Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator. O Conselheiro João Cardoso Palma Filho declarou-se impedido de

votar. Sala "Carlos Pasquale" em 01 de junho de 1988.

a) Conso JORGE NAGLE Presidente